

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em, 06/08/13  
DNS 12079  
Assessoria de Plenário

**DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PSB**

**INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 12020 /2013**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção geral e continua da energia elétrica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região Administrativa de Planaltina – Ra VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasil – CEB, no sentido de promover a manutenção geral e continua da energia elétrica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12020/2013  
Folha Nº. 01-21

**JUSTIFICAÇÃO**


A manutenção geral e continua da energia elétrica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro é um antigo pedido dos moradores e produtores rurais, visto que, pela necessidade extrema os moradores e trabalhadores, da área rural, são obrigados a conviverem com a constante falta de energia elétrica provocada pela falta de manutenção nos equipamentos instalados pela Companhia Energética de Brasília – CEB.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de energia elétrica impede que os cidadãos desenvolvam suas atividades domésticas e de sobrevivência. Além de estarem correndo riscos ao serem obrigados a conviverem com o fantasma das gambiarras, que a qualquer momento pode causar incêndios e danos aos poucos aparelhos domésticos existentes na maioria das famílias.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Atoleiro.

Sala das Sessões, em      de      de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. COMPROV. 14113  




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 12020/2013  
Folha Nº 02-10